Juiz de SP impede protestos de grupos contrários neste domingo

A Justiça de São Paulo decidiu barrar que grupos antagônicos participem de manifestação no mesmo horário na Avenida Paulista neste domingo (7/6). A decisão é do juiz Rodrigo Galvão Medina, do foro da capital de São Paulo, para evitar confrontos e prejuízos.

A liminar desta sexta-feira (5) acolhe pedido feito pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo em ação civil pública para, segundo o juiz, zelar as "autoridades administrativas competentes para que tal empreitada possa ter seu efetivo sucesso".

O magistrado cita como exemplo grupos antifascismo e pró-democracia, as torcidas organizada do Palmeiras (Mancha Verde), do São Paulo (Torcida Independente) e do Corinthians (Gaviões da Fiel). E ainda os grupos "Brasil contra o Comunismo", "Movimento Juntos Pela Pátria" e "Damas de Aço".

A decisão acontece após um ato organizado pelas torcidas organizadas contra o governo, no último domingo (31), terminar em confronto entre manifestantes e apoiadores do governo.

Clique aqui para ler a sentença
Processos 1000553-30.2020.8.26.0228

Date Created
06/06/2020

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.